

Memorando 18- 2.120/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 09/05/2025 às 15:44:12

2º Termo de Aditamento do Contrato nº 261/2023, para assinatura

–

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_261_2023_GENTE_SEGURADORA_SA_assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	09/05/2025 16:14:12	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	12/05/2025 11:00:10	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Itatiana Campingotto Dalla...	13/05/2025 09:14:48	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **23AE-1F14-C75A-ED87**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 261/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A.

Memorando Eletrônico Nº 2.120/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3027-8864, e-mail: contabilidade@genteseguradora.com.br, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Leonardo Masiero Duarte, portador do CPF Nº 993.773.149-68 e do RG nº 67449860, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 88/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 46/2023, o qual gerou o Contrato nº 261/2023, celebrado em 01 de setembro de 2023, objetivando a Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Apólices De Seguro Para Os Veículos Da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelo acréscimo do Item 27, bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos do Contrato nº 261/2023, conforme segue:

DO ACRÉSCIMO DO ITEM 27 – Fica acrescido ao contrato o item 27, no valor mensal de R\$ 761,63 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo:

SEGURO VEICULAR			
27	VEÍCULO PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VEÍCULO WOLKSWAGEM VIRTUS 1.0 – COR BRANCO, ANO/MODELO 2025/2025 PLACAS TBC 9B80, CHASSI 9BWDH6BZXSP031197.	
		Indenização integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	-- 100% FIPE
		Perda parcial do veículo	-- 100% FIPE
		Valor máximo a ser pago para a Franquia não poderá ultrapassar 7% da tabela FIPE	R\$ 7.108,57 -----
		Danos materiais a terceiros	-- 200.000,00
		Danos corporais a terceiros	-- 240.000,00
		Acidentes pessoais por passageiro (morte/invalidez/despesas)	-- 20.000,00
		Assistência 24h Km ilimitado	-- SIM
		Cobertura completa: Retrovisores, Faróis/lanternas, Para-brisa/vidro traseiro/vidros laterais.	R\$ 50,78 -----
		R\$ 761,63	





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
 Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

VALOR TOTAL – Com o acréscimo do item 27 ao Contrato, no valor mensal de R\$ 761,63 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos), o valor do Contrato que era de R\$ 31.899,98 (trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), passa a ser de R\$ 32.661,61 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos fica a cargo da Senhora Itatiana Campigotto Dala Costa. A Fiscalização Titular do Contrato será de responsabilidade da Sra. Ana Flavia M. Zuconelli e como Fiscal Substituta a Sra. Zeli Terezinha Soares de Freitas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos e da empresa Gente Seguradora S/A, as quais solicitam pelo acréscimo do Item 27, bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos, por previsão através da Cláusula Décima do Contrato nº 261/2023, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 07 de maio de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
 Álvaro Dênis Geni Scolaro – Prefeito
 Contratante

Gente Seguradora S/A
 Leonardo Masiero Duarte – Representante Legal
 Contratada

DocuSigned by:
Leonardo Masiero Duarte
 F45C10B2C7BB4C3...

Itatiana Campigotto Dala Costa
 Gestora do Contrato

Ana Flavia M. Zuconelli
 Fiscal do Contrato

Zeli Terezinha Soares de Freitas
 Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

 NOME:
 CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurlpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 261/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Acréscimo do item 27, bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos. Valor do Acréscimo: R\$ 761,63 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos). Valor Total: R\$ 32.661,61 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 46/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leonardo Masiero Duarte, pela Empresa.

Assinado por 4 pessoas: ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, ALVARO DENIS CENI SCOLARO e ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/23AE-1F14-C75A-ED87> e informe o código 23AE-1F14-C75A-ED87





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 23AE-1F14-C75A-ED87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 09/05/2025 11:52:21 GMT-03:00
Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 09/05/2025 16:14:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 12/05/2025 10:59:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 13/05/2025 09:14:45
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/23AE-1F14-C75A-ED87>

Memorando 19- 2.120/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 12/05/2025 às 11:28:01

Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Termo_de_Aditamento_261_2023_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO DE ADITAMENTO 261-2023 - GENTE SEGURADORA SA

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato nº 261/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Gente Seguradora S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Acréscimo do item 27, bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos. Valor do Acréscimo: R\$ 761,63 (setecentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos). Valor Total: R\$ 32.661,61 (trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 46/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/05/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Leonardo Masiero Duarte, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:A4E6E644

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2025. Edição 3273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 20- 2.120/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 13/05/2025 às 09:23:38

Em anexo:

- Portaria de férias da Sra. Zeli Terezinha Soares de Freitas , justificando assim, a falta de sua assinatura no despacho 18 deste memorando.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Ferias_Zeli.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 609-2025 - FÉRIAS ZELI TEREZINHA SOARES DE FREITAS

PORTARIA Nº 609/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 2.205/2025, da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Zeli Terezinha Soares de Freitas, matrícula funcional nº 1664-3, referente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2024, para fruição durante o período de 28 de abril de 2025 a 17 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

G SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MAIO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração E Finanças

NEIDE MARIA GASPARETTO PASQUALI

Secretária de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:1AE4065B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2025. Edição 3274

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>